

LEI MUNICIPAL Nº 2.270/25.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
23/12/2025 a 23/01/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2025, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 146/25 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do **exercício de 2025** do Município, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (3115).R\$	40.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
26.782.0069.2132 - Manutenção dos Serviços de Obras	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5108).....R\$	100.000,00
07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.0104.2081 Concessão de Auxílio - Lei 618/05	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (3115).R\$	100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde 15%	
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (8116).R\$	450.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0069.2018 - Manutenção Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (9127).R\$	60.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR:.....R\$	750.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios verificado no presente exercício, no valor de:.....R\$ 750.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 750.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**